



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 09 de outubro de 2023.

Requerimento nº 234/23 – Vereador Renato Leite Carrijo de Aguiar

Em atenção ao Requerimento nº 234/23 – Vereador Renato Leite Carrijo de Aguiar, que requer do Poder Executivo informações referentes ao abatimento de dívidas com IPTU através de férias em pecúnia, triênios e quinquênios dos Servidores Públicos Municipais, conforme dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Administração, temos a informar o que segue:

- 1- Existe a possibilidade de abatimento de dívidas de IPTU através de conversão somente de férias em pecúnia ou Licença Prêmio.
- 2- O dispositivo legal em vigor é o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba, cuja matéria está regulamentada pelo Decreto nº 31, de 11 de março de 2003, com alterações dadas pelo Decreto nº 838, de 15 de fevereiro de 2018.
- 3- Prejudicado.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE

Chefe de Gabinete

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR